

## **EDITAL 011/2023-PPRN**

### **RESULTADO DO PROCESSO PARA CLASSIFICAÇÃO VISANDO DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS - MESTRADO.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, nível mestrado, no uso de suas atribuições e;

Considerando a Resolução nº 078/2016 - CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE; Considerando a Resolução 148/2019-CEPE, que aprova o regulamento do Programa de pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Mestrado;

Considerando a resolução a resolução 147/2019 – CEPE, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Mestrado;

Considerando o Edital 002/2023 - PPRN, de 10 de fevereiro de 2023, de homologação do resultado da seleção de candidatos a alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais referente ao ano letivo de 2023;

Considerando o Edital 004/2023 de 15 de fevereiro de 2023 de abertura das inscrições entre os aprovados no processo de seleção para turma 2023 para classificação visando distribuição de bolsas do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – Mestrado (PPRN) - Área de Concentração em Conservação e Manejo de Recursos Naturais.

#### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º.** O resultado final do processo de classificação visando distribuição de bolsas entre os aprovados no processo de seleção para turma 2023 de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Mestrado está apresentado com a ordem de classificação que será utilizada para a distribuição de bolsas, conforme quadro anexo ao edital.

**Art. 2º.** A convocação do(s) candidato(s) ocorrerá de acordo com a disponibilização de bolsas de estudo pelo(s) órgão(s) de fomento [entidades de ensino federais e estaduais (CAPES, CNPq, Fundação Araucária, etc)].

**Parágrafo único:** A disponibilidade de bolsas de estudos, a cargo de entidades de ensino federais e estaduais (CAPES, CNPq, Fundação Araucária, etc) não está sob o controle do PPRN. Portanto, pode ocorrer escassez no número de bolsas concedidas em relação ao número de candidatos classificados.

**Art. 3º.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Mestrado.

## **PUBLIQUE-SE**

Cascavel, 01 de março de 2023.



**Prof. Dr. Roberto Laridondo Lui**

Coordenador do Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais

Portaria Nº. 2679/2020-GRE

**ANEXO**

<b>Classificação</b>	<b>Aluno(a)</b>	<b>Orientador(a)</b>
1°	<b>Luana de Souza</b>	Dra. Fabiana Gisele da Silva Pinto
2°	<b>Gabrielle Jovana Antoniazzi</b>	Dr. Vladimir Pavan Margarido
3°	<b>Amanda Janaina Gonsatti Feitosa</b>	Dra. Fabiana Gisele da Silva Pinto
4°	<b>Bruna Vianna Garcia da Silva</b>	Dr. Neucir Szinwelski
5°	<b>Adriá Braun Vieira</b>	Dra. Fabiana Gisele da Silva Pinto
6°	<b>Ana Paula Garcia</b>	Dra. Lívia Godinho Temponi
7°	<b>Rodrigo de Oliveira Dias</b>	Dra. Shirley Martins Silva
8°	<b>Izabele Oliveira Munaro</b>	Dra. Lívia Godinho Temponi
9°	<b>Maria Julia Lopes da Silva</b>	Dra. Norma Catarina Bueno
10°	<b>Daniela Soares da Silva</b>	Dra. Lívia Godinho Temponi
11°	<b>Eric Pezzo Bento</b>	Dr. Luis Francisco Angeli Alves
12°	<b>Érika Spanhol Lemunie</b>	Dra. Rosilene Luciana Delariva